

Cabinele do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2019.


Neimar Grifonecki
Prefeito Municipal


Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 808 - Centro - CEP 85380-000.
CNPJ: 16.887.628/0001-94 - Fone: (41) 3616-1122
www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO-----

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei nº 452/2019

SÚMULA: "CRIA ANEXOS A LEI Nº 287/2014 E
PASSA A DISPOR DO NÚMERO DE VAGAS DOS
CARGOS DE PROFESSORES.

Art. 1º - Fica criado os anexos citados na Lei nº 287/2014, todavia, inexistentes, que passa a dispor sobre as atribuições e vencimentos do cargo efetivo de professores.

§1º- O anexo I desta Lei dispõe acerca da forma e requisitos para provimento e atribuições e o anexo II dispõe acerca dos vencimentos do cargo de professores.

§2º- O anexo III desta Lei dispõe sobre o número de vagas do cargo de professores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2019.


Neimar Grifonecki
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Unidade	08.001	Departamento de Cultura e Turismo
Projeto/Atividade	13.392.0015.2058	Festividades do Município e Outros Eventos
Nat. da Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Conta/Fonte	3170 000	Recursos Ordinários (livres)

Órgão 08
Unidade 08.001
Projeto/Atividade 13.392.0015.2058
Nat. da Despesa 3.3.90.39.00.00
Conta/Fonte 3180 000

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Departamento de Cultura e Turismo
Festividades do Município e Outros Eventos
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários (livres)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 143, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1196/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 471.684,35 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações por suplementação, superávit financeiro e remanejamento das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres);
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%;
107 – Salário Educação;
123 – Conv Educ FNDE PNATE;
127 – SEED PNATE ESTADUAL;
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%);
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL;
852 – FNAS SUAS PAIF/SCFV/Equipe Volante – Portaria MDS Nº 113/2015.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2019 de 02/01/2019, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de outubro de 2019.



JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras - 2019				
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
Equiplano				
Lei/Ato nº 4149 - Decreto nº 143/2019 de 21/10/2019		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3480 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1196	2018
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Remanejamento		Anulação de Dotações	155.500,00	0,00
Remanejamento		Anulação de Dotações	0,00	155.500,00
Suplementar		Anulação de Dotações	44.000,00	44.000,00
Suplementar		Superávit Financeiro	272.184,35	0,00
Suplementar		Superávit Financeiro	0,00	272.184,35
Despesa				
03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		Anulação	10.000,00	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0003.2012 RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		Acréscimo	10.000,00	
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Abertura		
04.128.0003.2014 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
640 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		Anulação	5.000,00	
04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		Abertura		
04.123.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		Remanejamento		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
810 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		Acréscimo	5.000,00	
04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		Abertura		
04.123.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		Remanejamento		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
870 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		Anulação	3.000,00	
04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		Abertura		
04.123.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		Remanejamento		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA				
890 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		Acréscimo	3.000,00	
04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		Abertura		
04.123.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		Remanejamento		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
910 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação	7.500,00	
07.001 DIVISÃO DE ENSINO		Abertura		
12.122.0007.2039 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Remanejamento		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1830 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	7.500,00	
07.001 DIVISÃO DE ENSINO		Abertura		
12.122.0007.2039 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Remanejamento		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1960 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação	10.000,00	
07.001 DIVISÃO DE ENSINO		Abertura		
12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2270 00107 Salário-Educação				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 12/2019-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 05 de Dezembro de 2019, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de 1 super-poste, a ser instalado na Aldeia da sede da Reserva Indígena Rio das Cobras e instalação de 2 conjuntos completos de luminárias nos super-postes do trevo de acesso ao lago municipal, localizado na sede do Município de Nova Laranjeiras - Pr.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 20 de novembro de 2019, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 13 de Novembro de 2019.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 77/2019-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis e eletrodomésticos, para manutenção dos setores da administração municipal, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicatárias:

ITENS: 1, 21, 25, 26, 39, 41, 48, 51, 58, 64, 73, 75, 78, 80, 83, 84, 85, 86, 91, 94, 95, 97, 100 e 106 - NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 85.446,00 (Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais);

ITENS: 2, 4, 20, 27, 29, 32, 45, 47, 49, 50, 55, 56, 65, 72, 74, 77, 79, 81, 87, 88, 89, 92, 93, 96, 99 e 102 - R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP, com o valor total de R\$ 88.790,00 (Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa Reais);

ITENS: 3, 8, 17, 28, 37, 38, 54, 90 e 104 - CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 17.129,00 (Dezessete Mil, Cento e Vinte e Nove Reais);

ITENS: 5, 6, 7, 43, 44 e 60 - TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 16.660,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais);

ITENS: 9, 12, 34, 36, 42, 59, 69 e 101 - CANARA ELETROMOVEIS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 15.342,00 (Quinze Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais);

ITENS: 10, 11, 14, 16, 19, 23, 33, 35, 40, 57, 68 e 70 - SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 22.154,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais);

ITENS: 13, 15, 18, 22, 24, 61, 62, 63, 66, 67 e 103 - VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, com o valor total de R\$ 13.590,00 (Treze Mil, Quinhentos e Noventa Reais);

ITENS: 30, 52, 71, 76, 82, 98 e 105 - AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIP - EIRELI, com o valor total de R\$ 19.933,80 (Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2019.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras - 2019				
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
Equiplano			Página:2	
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2540 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			Acréscimo Abertura	12.000,00
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2570 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			Acréscimo Abertura	2.000,00
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2580 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			Anulação Abertura	7.000,00
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2600 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			Anulação Abertura Remanejamento	5.000,00
Crédito adicional: Remanejamento			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2620 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			Anulação Abertura Remanejamento	3.000,00
Crédito adicional: Remanejamento			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2630 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			Acréscimo Abertura Remanejamento	8.000,00
Crédito adicional: Remanejamento			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.2122 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2680 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			Anulação Abertura	7.000,00
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2830 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%			Anulação Abertura Remanejamento	30.000,00
Crédito adicional: Remanejamento			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2860 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%			Anulação Abertura Remanejamento	9.000,00
Crédito adicional: Remanejamento			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2930 00123 CONV EDUC FNDE PNATE			Anulação Abertura Remanejamento	5.000,00
Crédito adicional: Remanejamento			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2940 00127 SEED PNATE ESTADUAL			Anulação Abertura Remanejamento	5.000,00
Crédito adicional: Remanejamento			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Município de Nova Laranjeiras - 2019				
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
Equiplano			Página:3	
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2980 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%			Acréscimo Abertura Remanejamento	39.000,00
Crédito adicional: Remanejamento			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2990 00107 Salário-Educação			Acréscimo Abertura Remanejamento	10.000,00
Crédito adicional: Remanejamento			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2990 00107 Salário-Educação			Acréscimo Abertura	10.000,00
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3000 00123 CONV EDUC FNDE PNATE			Acréscimo Abertura Remanejamento	10.000,00
Crédito adicional: Remanejamento			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3010 00127 SEED PNATE ESTADUAL			Acréscimo Abertura Remanejamento	10.000,00
Crédito adicional: Remanejamento			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3050 00107 Salário-Educação			Anulação Abertura Remanejamento	10.000,00
Crédito adicional: Remanejamento			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3060 00123 CONV EDUC FNDE PNATE			Anulação Abertura Remanejamento	5.000,00
Crédito adicional: Remanejamento			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3070 00127 SEED PNATE ESTADUAL			Anulação Abertura Remanejamento	5.000,00
Crédito adicional: Remanejamento			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 08.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES 27.812.0015.1060 OBRAS DE INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 3200 00000 Recursos Ordinários (Livres)			Anulação Abertura	10.000,00
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 08.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES 27.812.0015.2061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3250 00000 Recursos Ordinários (Livres)			Acréscimo Abertura	10.000,00
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008.1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3340 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007			Acréscimo Abertura Superávit Financeiro Vinculado	272.184,35
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019-PMNL
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 78/2019-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de ferragens, serviço de torno, solda e mão de obra, para recuperação/manutenção em peças e componentes de veículos e máquinas e outros da administração municipal, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicadas:
LOTE: 1 - ALCEU BUSKEVCK FERRARIA - ME, com o valor total de **R\$ 53.000,00** (Cinquenta e Três Mil Reais);
LOTE: 2 - ANTONIO SCHAFRANSKI 28273320944, com o valor total de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2019.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10/2019
Súmula: Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO:

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo, aos funcionários, no dia 18 de Novembro, segunda feira, devido ao feriado do dia 19 de Novembro, dia do Evangélico .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 13 de Novembro de 2019.


DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente



FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 269/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "PAULO EITOR CHAGAS DIAS" portador do RG nº 3.606.717-9 SSP/PR e CPF nº 569.062.779-87, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 12/11/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 270/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora "GRACI SOARES" portadora do RG nº 3.222.340-0 SSP/PR e CPF nº 858.523.099-15, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 13/11/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
financeiro@fozdojordaopar.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR



FOZ DO JORDÃO

DECRETO Nº 104/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro de 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora "GRACI SOARES" portadora do RG nº 3.222.340-0 SSP/PR e CPF nº 858.523.099-15, ocupante do Cargo de Agente Político de **SECRETARIA MUNICIPAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 12/11/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 12 de Novembro 2019.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO

DECRETO Nº 105/2019

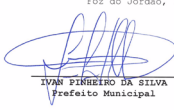
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "PAULO EITOR CHAGAS DIAS" portador do RG nº 3.606.717-9 SSP/PR e CPF nº 569.062.779-87, ocupante do Cargo de Agente Político de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 11/11/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO

DECRETO Nº 103/2019

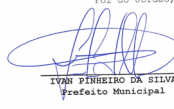
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro de 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "LORENI EUEZBIO DE BRITO" portador do RG nº 7.551.140SSP/PR e inscrito no CPF nº 847.356.279-87, ocupante do Cargo de Agente Político de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE** - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08/11/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 267/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro de 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora "FRANCIELA DE FAVERI", portadora do RG nº 8.223.054-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 032.750.529-00, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, lotada no **EXECUTIVO MUNICIPAL**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná. Voltando a ocupar o cargo efetivo de "OFICIAL ADMINISTRATIVO", lotada no **EXECUTIVO MUNICIPAL**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12/11/2017, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
financeiro@fozdojordaopar.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR



FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 268/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro de 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **LUCIANO SEVERO BERNIERI** portador do RG nº 8.717.247-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 057.747.239-92, ocupante do Cargo em Comissão de "ASSESSOR DE SECRETARIA", lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** - Departamento Contabilidade, Tesouraria, Arrecadação e Fiscalização do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná. Voltando a ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** - Departamento Contabilidade, Tesouraria, Arrecadação e Fiscalização do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para 12/11/2019 revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 266/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "ILIAS BERTOLDO", portador do RG nº 5.274.602-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 748.671.489-20, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 12/11/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 265/2019

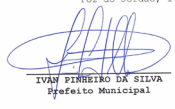
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "RODRIGO DE SOUZA" portador do RG nº 9.777.494-3 SSP/PR e CPF nº 067.992.359-41, ocupante do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO**, lotado no **EXECUTIVO MUNICIPAL**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para 12/11/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 264/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "ELEANDRO MACHADO", portador do RG nº 8.345.089-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 039.462.549-85, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 12/11/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
financeiro@fozdojordaopar.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR



FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 263/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "LUCAS MARCELO KAUFFMANN" portador do RG nº 10.292.289-1 SSP/PR e CPF nº 062.937.529-00, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 12/11/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 260/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora "SIRLENE APARECIDA SEVERIANO" portadora do RG nº 8.983.090-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 063.607.319-08, ocupante do Cargo em Comissão de "ASSESSOR DE SECRETARIA", lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS** - do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 12/11/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 258/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "SEBASTIÃO DA SILVA" portador do RG nº 5.640.360-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 881.722.879-68, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 08/11/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 256/2019

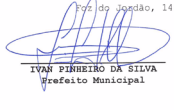
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro de 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora "ANDRIELI MAURINA", portadora do RG nº 6.892.043 SSP/SC e inscrita no CPF nº 085.237.799-14, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** - Departamento de Cultura, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08/11/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
financeiro@fozdojordaopar.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR



www.fozdojordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 257/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora "GENI DOS SANTOS SAMPROGNA" portadora do RG nº 8.194.290-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 035.356.839-20, ocupante do Cargo em comissão de **CHEFE DE SERVIÇO** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** - do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 08/11/2019 revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



www.fozdojordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 252/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "SANDRO RODRIGUES FERREIRA", portador do RG nº 10.333.834-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 052.510.779-71, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 08/11/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



www.fozdojordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 247/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS", portador do RG nº 10.396.518-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 086.680.569-99, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 11/11/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



www.fozdojordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 255/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "EVERSON LUCAS RIBAS" portador do RG nº 8.242.392-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 036.341.279-45, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 08/11/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



www.fozdojordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 251/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora "DALVANA NERVO", portadora do RG nº 12.325.932-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 106.004.279-78, para ocupante do cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** - Setor de Compras, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 08/11/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



www.fozdojordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 246/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora BRUNA BORDIN portadora do RG nº 13.580.789-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 105.967.059-30, para ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 08/11/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



www.fozdojordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 254/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "EDMILSO SIQUEIRA DE MEIRA", portadora do RG nº 10.400.589-6 e CPF nº 075.715.989-31, ocupante do cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná. Voltando a ocupar o cargo efetivo de **AUX. ADM EDUCAÇÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 08/11/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



www.fozdojordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 250/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "BENTO ADALBERTO BATISTA", portador do RG nº 9.759.221-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 919.580.679-20, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 08/11/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



www.fozdojordaopar.gov.br

Extrato de Aditivo para Publicação
Tomada de Preço nº 01/2017-PMFJ
4º termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato nº 05/2018

OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito Público interno, com sede a Rua Padre Emílio Barbieri, nº339, nesta cidade de Foz do Jordão - PR, inscrita no CNPJ /MF nº 01.603.719/0001-80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA.
DETENTOR DA ATA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede na treze de maio, s/n, no município de Chopinzinho, PR- CEP: 85.560-000 neste ato representado pelo Sr. Moisés de Gasparin, portador do RG nº 3.519.935-7 e CPF nº 518.634.809-00.

CONSIDERANDO-SE REGISTRADA A SEGUINTE DATA:
Prazo de Vigência do Contrato: 6(seis) meses.
De 17 de novembro de 2019 a 17 de maio de 2020.



www.fozdojordaopar.gov.br

Extrato de Aditivo para Publicação
Tomada de Preço nº 02/2017-PMFJ
4º termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato nº 04/2018

OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito Público interno, com sede a Rua Padre Emílio Barbieri, nº339, nesta cidade de Foz do Jordão - PR, inscrita no CNPJ /MF nº 01.603.719/0001-80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA.
DETENTOR DA ATA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede na treze de maio, s/n, no município de Chopinzinho, PR- CEP: 85.560-000 neste ato representado pelo Sr. Moisés de Gasparin, portador do RG nº 3.519.935-7 e CPF nº 518.634.809-00.

CONSIDERANDO-SE REGISTRADA A SEGUINTE DATA:
Prazo de Vigência do Contrato: 6(seis) meses.
De 17 de novembro de 2019 até 17 de maio de 2020.



www.fozdojordaopar.gov.br

Extrato de Aditivo para Publicação
Tomada de Preço nº 01/2017-PMFJ
4º termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato nº 03/2018

OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito Público interno, com sede a Rua Padre Emílio Barbieri, nº339, nesta cidade de Foz do Jordão - PR, inscrita no CNPJ /MF nº 01.603.719/0001-80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA.
DETENTOR DA ATA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede na treze de maio, s/n, no município de Chopinzinho, PR- CEP: 85.560-000 neste ato representado pelo Sr. Moisés de Gasparin, portador do RG nº 3.519.935-7 e CPF nº 518.634.809-00.

CONSIDERANDO-SE REGISTRADA A SEGUINTE DATA:

Prazo de Vigência do Contrato: 6(seis) meses.

De 20 de novembro de 2019 a 20 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 068/2019

SOMUL: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinamária Anual nº 688 de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

11 - ENCARGOS ESPECIAIS
001 - Encargos Especiais
28.843.0000-0000 - Amortização da Dívida Interna do Município
4.8.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor: R\$ 78.000,00
Conta Despesa: 2610
Fonte: 00000

09 - SECRETARIA DE VIACÃO OBRAS E URBANISMO
004 - Departamento de Urbanismo
15.451.0000-2047 - Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 20.000,00
Conta Despesa: 2470
Fonte: 00007

TOTAL R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações orçamentárias.

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 - Departamento Administrativo
04.122.0002-2008 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.90.30.00.00 - Materiais de Consumo
Valor: R\$ 50.000,00
Conta Despesa: 360
Fonte: 00000 (Livre)

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 - Departamento Administrativo
04.122.0002-2008 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 50.000,00
Conta Despesa: 360
Fonte: 00000 (Livre)

TOTAL R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.812.552/0001-13 - CEP: 85.168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019/PMEAI

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de seguro de veículos pertencentes à frota municipal, através da Secretaria de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 10.657,75 (dez mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), cujo pagamento será efetuado em 10 (dez) parcelas.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER - Procurador Jurídico - OAB/PR Nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: HILÁRIO CZECHOWSKI - Prefeito Municipal - 14/11/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: MICHELLE DE CAMARGO.
OBJETO: FICA PROIBIDO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 069/2016/PMEAI, FIRMADO EM 16 DE MAIO DE 2016, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA, PARA ATUAR JUNTO A ACADEMIA DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016/PMEAI, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 15 DE MAIO DE 2020, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

ASSINATURA: 13/11/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI.
OBJETO: CONTRATO Nº 001/2018 CELEBRADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018, O QUAL TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE 5.599,99M2 DE RECAPE ASFÁLTICO EM CUBO, INCLUINDO ALARGAMENTO DE PISTA EM ALGUNS TRECHOS, ADEQUAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (457,00M DE GALERIAS), EXECUÇÃO DE MEIO FIO (1.581,72M), URBANIZAÇÃO DE PASEIOS (1.611,32M2 DE CALÇADAS, RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL, PLANTIO DE GRAMA E DE ÁRVORES) E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DE VERTICAL EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, LICITADO ATRAVÉS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017/PMEAI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO CONTRATO EM EPÍGRAFE. FICA ACRESCIDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO SUPRACITADO, EM MAIS R\$ 13.187,59 (TREZE MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), DE ACORDO COM A PLANILHA DA EMPRESA, PARCELER TÉCNICO E PARCELER JURÍDICO, EM RAZÃO DE SEREM SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, NÃO PLANILHADOS NO PROJETO INICIAL.

ASSINATURA: 16/10/2019.



Rede de Proteção Integral ao Enfrentamento das Violações
contra Crianças e Adolescentes de Porto Barreiro - PR

Ata 01/2018

Así três dias do mês de outubro de dois mil e deztois, às nove horas, reuniram-se nas dependências do Auditório Municipal, presente à Prefeitura Municipal de Porto Barreiro - PR, representantes do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Recanto Feliz, Escola Municipal Imã Inês Vailanti, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Porto Barreiro, Colégio Estadual Gabriela Menezes (CEMGA), Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família (UAPSF), Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, Conselho Tutelar (CT), e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no âmbito, a Presidente do CMDCA Vanessa Prior deu as boas vindas a todos os presentes e explicou que a Rede de Proteção Integral ao Enfrentamento das Violações contra Crianças e Adolescentes de Porto Barreiro - PR já existe no município, contudo, não é regulamentada. Sendo assim, disse que será elaborado um Decreto Municipal para oficializar sua criação e regulamentação. Sendo assim, disse que os resultados serão registrados em ata. Excluiu ainda que a Rede de Proteção tem como objetivo garantir os Direitos da Criança e Adolescente, encaminhar os casos aos tomadores de decisão, e seguir comitês: CRAS, Centro Oncofórmico (COT), e Regime Penitenciário e Silvana Aparecida da Oliveira (Suplente), (Suplente), Secretaria Municipal de Educação: Adriana Polena Delfante (Titular) e Regina Pereira da Silva (Suplente), CMEI Recanto Feliz: Joiane Lago Bressanelli (Titular) e Ana Claudia Schimmler (Suplente), APAE de Porto Barreiro: Adriana Kave Bressanelli (Titular) e Ana Claudia Schimmler (Suplente), Secretaria Municipal de Saúde: Edilene Tereza Rodighi (Titular) e Andréia Paulini (Suplente), UAPSF: Adriel José Vieira (Titular) e Karla Rêmer (Suplente), CMDCA: Vanessa Prior (Titular) e Andréia W. Lago (Suplente), Secretaria Municipal de Assistência Social: Janete R. Bete Mente (Titular) e Vanessa Maria de Rosa (Suplente), Secretaria Municipal de Esportes e Cultura: Rafael Adnan Giel (Titular) e Danny Frank Moxell (Suplente), e CT: Ana Paula da Silva (Titular) e Idélio B. Rigó (Suplente). Foi definido também que, a partir do ano de dois mil e deztois, serão realizadas reuniões mensais da Rede de Proteção, cuja pauta serão previstas para ocorrer nas terças-quartas-feiras de cada mês, às nove horas, no Auditório Municipal, com acesso livre aos cidadãos interessados nas especificações. Ainda foi discutido que será realizada a atualização do Plano de Trabalho de Atendimento anteriormente utilizado. Nada mais a contar, encerra esta ata, que segue assinada por mim que a lavrei, Regina Pereira, e pelos demais presentes.

Regina Pereira, Vanessa Prior, Adriel José Vieira, Idélio B. Rigó, Andréia W. Lago, Joiane Lago Bressanelli, Adriana Kave Bressanelli, Ana Claudia Schimmler, Edilene Tereza Rodighi, Karla Rêmer, Andréia Paulini, Janete R. Bete Mente, Rafael Adnan Giel, Danny Frank Moxell, e CT: Ana Paula da Silva, Vanessa Maria de Rosa, e Vanessa Maria de Rosa (Suplente).

Assinada em 16/10/2019, às 14h30min, no Auditório Municipal de Porto Barreiro - PR.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 156/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ANELSO UBIALLI, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para desenvolvimento de software visando o controle de atendimentos efetuados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 29/11/2019 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.
Quedas do Iguaçu, 14 de novembro de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2019/PMQI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2019.

O MUNICÍPIO de QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público que às 13:00 horas do dia 29 de novembro de 2019, na sala virtual no Portal do Banco do Brasil, no www.licitacoes-e.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Veículo Utilitário Tipo Pick Up	02	121.180,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro JOÃO ALVES DE MOURA, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3532-8200 - E-mail licitacoes@fiqnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 14 de novembro de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

PORTARIA N. 25/2019

Disciplina sobre a cessão do servidor público municipal, DOMINGOS JOSÉ DA SILVA para o Poder Executivo Municipal de Virmond/PR, com base na Lei Legislativa n. 448/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - CEDER o servidor público DOMINGOS JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de contador da Câmara Municipal – 20h semanais, para exercer a mesma função por 10h semanais junto ao Poder Executivo Municipal até que este providencie o preenchimento do cargo.

Art. 2º. O servidor será remunerado pela Câmara de Vereadores no tocante a prestação de serviços prestada ao executivo municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de Novembro de 2019.

Virmond/PR, 14 de Novembro de 2019.

ELIZEU KOMINECK
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Colina Verde Construção e Incorporação LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava-PR, a Licença Simplificada para um condomínio residencial a ser implantado na Rua Carla Selhorst s/n, São Cristóvão - Guarapuava-PR.

Gincor

GINCANA CORREIO | PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL

.... **2019**

INSCRIÇÕES ABERTAS

1 **R\$ 3.000,00** MAIS DE EM PREMIAÇÕES

10 MÍNIMO DE PESSOAS POR EQUIPE

R\$ 300,00 INSCRIÇÃO POR EQUIPE

CONSULTE NOSSO REGULAMENTO EM
WWW.JCORREIODOPOVO.COM.BR

*INSCRIÇÕES VÁLIDAS ATÉ DIA **20/11/2019**

ABERTO AO PÚBLICO

PARQUE AQUÁTICO **7 E 8**
LARANJEIRAS DO SUL/PR **DE DEZEMBRO**

FESTA DE ABERTURA
07 DE DEZEMBRO
CHOLA LOCAÇÕES
23 HORAS

Tropical
SUMMER

DJ Miguel Felpe



VEÍCULOS

VOLKS

VENDO VOYAGE
completo, tratar (42) 9
9944-1914

**VENDE-SE CAMI-
NHÃO** volks 79, ano
88 ,em ótimo estado de
conservação. Valor tabe-
la fiipe. Tel: 3635-1087 /
98401-03639

FORD

VENDE-SE FORD KA
2003 vermelho 1.0 com-
pleto. Valor (42)99954-
5789

VENDE-SE HANGER
2007 a diesel motor po-
wer torque 3.0 XLT, banco
em couro toda revisada
plava A, valor 47 mil, acei-
to carro de menor valor
..(42)98806-4424/ 3635-
3888

IMPORTADOS

**VENDE-SE UM VAN
SPRINTER** 12 lugares
completa ano 2001. Valor
R\$ 40 mil reais. (45) 99983-
7640.

CHEVROLET

S10 2.8, ano 2000, 4x4,
bancos em couro, pneus
novos, completo e em óti-
mo estado. Valor R\$ 32,5
mil. Tratar 98426-1300

IMÓVEIS

LARANJEIRAS
DO SUL

VENDE-SE LOTE bem
localizado, com água,
luz e calçamento. Valor
R\$ 35 mil. Fone 99934-
3410/99934-3401

**VENDE-SE TERRE-
NO** 1350 m² Av. Santos
Dumont, tel: 99931-0984

VENDE-SE LOTE na
avenida Santos Dumont,
esquina com rua Pitanga,
450m² 99852-1776

VENDE-SE TERRENO
Bancário, Rua Barão do
Rio Branco de esquina
e asfaltado valor 45 mil
fone: (42)99928-1620

VENDE-SE LOTE
15x40 Linha Bandeirantes
Beira do Alagado, Fone:
(42)99811-0123 tratar com
Mari

VENDE-SE CASA
em alvenaria semi nova
medindo 110m² , lote
murado com grade, na
frente calçamento,valor
110.000,00 mais 50.000,00
parcelas minimas na caixa
3635-1624

**VENDE-SE UMA
CASA** com frente para
avenida Ivan Ferreira do
Amaral ponto comercial
valor R\$ 130 mil a com-
binar 99934-3410/99934-
4310

VENDE-SE LOTE ao
lado do Cine Teatro
Iguaçu loteamento
Camargo 618 m² pre-
ço de ocasião motivo
mudança de cidade
(42)99810-7005

Vende-se
Lote n°2
Quadra n°14
Com 556m2
Rua Leopoldo Pietroski
Vila Noss
Preço R\$40.000,00
Aceita carro e gado no negócio
Tratar no fone: (42) 999710986

VENDO CASA 130 m²,
no bairro Cristo Rei, próxi-
mo ao Operário, com ter-
reno 396 m², valor R\$ 280
mil. Tratar 98432-6126.

VENDE-SE LOTES
na área central de Laran-
jeiras do Sul, Rua Olavo
Bilac, próximo Esc. Padre
Gerson com calçamen-
to, rede de água, planos,
lote com 400m² e 620m².
Fone: (41)99621-4754

VENDE-SE UM LOTE
medindo 600 m², localiza-
do na área central da cida-
de. Mede 20 m de frente
por 30 m de lado. Ponto
comercial. Valor R\$ 180 mil
a combinar. Telefone (42)
3635 1624

**VENDE-SE ÓTIMA
CASA** no Bodanese, 73
m², terreno com 217 m²,
com 2 quartos e cozinha
embutida. Tudo em óti-
mo acabamento com 2
anos de construção. Va-
lor R\$ 145 mil. Fone(42)
99918-4521

**VENDE-SE TERRE-
NO COMERCIAL** na
marginal da BR 277, 1400
m², 60 m² de frente para
marginal, ao lado do Kiss
Me Motel. Valor R\$ 300
mil. Fone(42) 99918-4521

**VENDE-SE 15 AL-
QUEIRES** de terra toda
formada em pasto. Fecha-
do e com 50% mecanizá-
vel. Encostado na estrada
de acesso a Porto Santana.
Valor R\$ 45 mil por alquei-
re a combinar. Em Porto
Barreiro. Telefone (42)
3635 1624

**TROCA-SE CHÁCA-
RA** em Toledo-PR por
uma em Laranjeiras do
Sul-PR. Fone: (42) 9 9124-
2257/9 9834-3358

**TROCA-SE UMA
CHÁCARA** no Alto da
Serra da União beira da
BR em Nova Laranjeiras,
por um terreno em Laran-
jeiras do Sul. Fone 9998-
1626/98809-0174

VENDE-SE LOTE 360
m² Bairro Santo Antonio
de Pádua com escritura
pública valor 35 mil Fone:
99998-1626/98417-4562.

ALUGA-SE

ALUGA-SE CASA em
frente ao Banco do Brasil
tel: 3635-1462

ALUGA-SE KITNET
rua cap. Antonio Joaquim
de Camargo, tel: 99827-
7938

ALUGA-SE KITNET
com quarto, cozinha e ba-
nhheiro. Tratar 98417-4601

**VENDE-SE CAMI-
NHÃO**, modelo ford
sapo R\$12 mil, ano 95 te-
lefone 99944 - 8294.

**ALUGA-SE APAR-
TAMENTO** no centro
com 2 quartos (com ar-
condicionado), sala, co-
zinha, banheiro, e area de
serviço, fone: 3635-2016
Antonio

**ALUGA-SE CASA E
APARTAMENTO** a
partir de R\$ 450, localizado
na área central da cidade.
Tel: 99934-3410

**ALUGA-SE APAR-
TAMENTO**, 2 quartos,
sala, cozinha, banheiro e
lavanderia no centro perto
da auto elétrica Oliveira.
Rose (42)99989-4387 ou
3635-1423

ALUGA-SE KITNETS
Rua Heitor Safrader,
Jardim Panorama
- 383 telefone: 42
999868683

ALUGA-SE KITNET
na rua Heitor Safrai-
der, nº 383, bairro
Jardim Panorama.
Fone: 99989-8983

ALUGA-SE Casa com 3
quartos na AV. Santos Du-
mont. Tel: 3635-1462.

**ALUGA-SE APAR-
TAMENTO** na morada
do Bosque, 3 quarto, sala,
cozinha, banheiro e lavan-
deria. fone: 99806-2552

VENDE-SE LOTE
13x25 325m² com uma
casa pequena, valor
50.000,00 a combinar
3635-1624

ALUGA-SE CASA
na rua Tiradentes, 1855,
centro. Valor a combinar.
fone: 99900-1657 / 99861-
6078 / 99910-8230

VENDE-SE SEDE
antiga - 26.000 m² com
casa grande, piscina, poço
artesiano, luz trifásica
com 15 kwa, calçamen-
to até na porta, preço a
combinar c/ Alvir . Fone
3635-3293--

**Vende-se uma Fazen-
da em Nova Laranjeiras
com 44 alqueires com
7 repartição, balança e
tronco, estrutura comple-
ta, banhada por 2 rios,
valor 40 mil o alqueires.
falar com Nilo (42)3635-
1252/99977-4740**

NEGÓCIOS

COMPRA-SE OURO
e pago a vista tratar: (42)
99928-1620

OUTRAS
CIDADES

**LOCAÇÃO DE PAI-
NEL RODOVIÁRIO**,
Quedas do Iguaçu, tama-
nho do Painel 9,00 m x
3,00 m, localização: Saída
para Três Barras KM 10,
orçamento, fone: (42)3635-
2944



**VENDO CARRO
IMPECÁVEL, SO-
MENTE EM DI-
NHEIRO:** ASX 2.0
16V 4x4 160cv aut.
Ano 2012 - Gasolina:
com teto solar, bancos
de couro com aqueci-
mento, amplo espaço
no bagageiro. Valor
R\$ 54 mil. Tratar fone:
3635-2944, 999742044

**VENDE-SE FAZEN-
DA** em pastagem com
morada boa bem localiza-
da com partes de lavoura,
valor por alqueires R\$35
mil, com ótimas condições
de pagamento

VENDE-SE TERRENO

com 1500m² no final da
rua Paraná, sendo 35 m²
e 50m com outra rua exis-
tente com luz, água e es-
goto, prestes a ser calçada
pela prefeitura . Preço a
combinar com Alvir 3635-
3293

EMPREGOS

**Vendedor com ex-
periência, disponi-
bilidade para dormir
fora, experiência
em trânsito . conta-
to(42)3635-1088.**

Passagens 3635-3310

Antecipe a compra
da sua passagem.

Garanta o seu lugar o quanto antes!

Compre a sua passagem do Metro VIP com
antecedência no site ou na agência mais próxima:
www.princesadoscampos.com.br

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.

MVIP



CARGAS
ATENDIMENTO EM TODO
PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO
E PARTE DO LITORAL
CATARINENSE.

MATRIZ:
Av. Luiz Antônio Faedo, 2332
B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR
(46) 3520-3223
fb.com/sudoestetransportes
Compre sua passagem através da internet.
www.sudoestetransportes.com.br

PASSAGENS
ATENDENDO O SUDOESTE,
OESTE DO PARANÁ E
LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.

SUDOESTE

“Quem lê aprende
E VIVE MAIS FELIZ,
escreve bem e
PENSA NO QUE DIZ!”

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Sua casa
fora de casa.

Expresso
Princesa dos Campos
Passagens 3635-3310
Encomendas 3635-5297



**QUEM PRESERVA
A BIODIVERSIDADE
PRESERVA A VIDA.**

SE EXISTE UMA MANEIRA DE VOCÊ AJUDAR A CONSERVAR TODAS AS ESPÉCIES É
ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO. AFINAL, TUDO ESTÁ LIGADO: A SOCIEDADE E A NATUREZA.
VOCÊ E O MEIO AMBIENTE. E COMO TUDO O QUE VOCÊ FAZ É REFLETIDO NO MUNDO,
FAÇA SUA PARTE: RESPEITE A BIODIVERSIDADE.